DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Retificação do Edital
Pregão Presencial n° 009/2019 – Processo Licitatório nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do subitem 2.1., do ITEM II – PROPOSTA COMERCIAL, do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL, do Edital do Pregão Presencial n° 009/2019, Processo Licitatório n°. 017/2019, para que onde lê-se: "A entrega das cestas básicas será feita junto ao Prédio da Assistência Social, localizada na Avenida 09, nº. 1360, Centro, Riolândia, Estado de São Paulo, CEP 15.495-000.", passa-se a ler: "As entregas das cestas básicas serão feitas nos locais previamente indicados nas requisições", permanecendo inalteradas as demais clausulas. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 07 de MARÇO de 2019 ás 09:00 horas – Riolândia/SP, 19/02/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 010/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 010/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços de auto elétrica para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

MAURO SERGIO MEGA ME, CNPJ nº 04.607.572/0001-94, com sede na Avenida 13, nº 1510, CEP 15.495-000 – Riolândia – SP, vencedor de todos os itens com valor global de R$ 233.272,30 (duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos);

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 19 de fevereiro de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018

O Município de Riolândia, por meio da Prefeita Municipal, torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 100/2018, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP, CNPJ: 22.448.098/0001-87, sendo que a unidade do item 15 passará a ser de R$ 14,13. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 19 de fevereiro de 2019 – FABIANA BARCELOS FERREIRA–PrefeitaMunicipal. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Comunicados

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP
Extrato de Ata de Abertura de Envelope Habilitação
Processo nº 013/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para valorização turística e revitalização da Praia Municipal de Riolândia. em atendimento ao Convênio n° 151/2018, firmado junto à Secretaria Estadual de Turismo, no município de Riolândia, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Riolândia torna público a abertura de envelope 1 - Habilitação, das empresas PROJETTAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – CNPJ nº 23.933.095/0001-00 e MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.545.614/0001-63.

Na sequência a Presidente, tendo em vista a ausência de representante de uma das empresas participantes, depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso da empresa MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - EPP, pelo (a) Sr (a) Presidente (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 5 (cinco) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor Licitações, no horário comercial.

Ficam as empresas intimadas da abertura de prazo para apresentação de recurso na forma do art. 109, I, “a” da Lei n. 8666/93. Riolândia-SP, 19 de fevereiro de 2019. Ana Flavia Machado de Paula – Presidente da Comissão de Licitações.